



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250002/2025

O Município de **NOVO PROGRESSO**, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 11.287.726/0001-73**, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por **ELIANE BORGES PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ 35.830.966/0001-30**, com sede na R 09, QD 176 LT 26, GARAVELO SUL II, Hidrolândia-GO, CEP 75340-000, representada por **ELIKA DA SILVA DOURADO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de aumento no quantitativo de itens em 25%, totalizando o valor de R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.912.500,00 (um milhão, novecentos e doze mil, quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0702.103030011.2.075 Manutenção da Assistência Farmaceutica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48- Exercício 2025 Atividade 0702.103010008.2.057 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48- Exercício 2025 Atividade 0702.103020009.2.065 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua comprovação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 04 de Fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.287.726/0001-73
CONTRATANTE

ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 35.830.966/0001-30
CONTRATADO(A)